


OUTUBRO/2016 - N° 307 - ANO 28

ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV				IGP/DI - FGV				IGP/M - FGV			
		ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		N° ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %		
MÊS	AC. ANO		AC. 12 MESES	MÊS	AC. ANO		AC. 12 MESES	MÊS	AC. ANO		AC. 12 MESES		
2015	JUL.	480,336	0,53	6,98	9,61	579,293	0,58	5,11	7,43	586,426	0,69	5,05	6,97
	AGO.	481,401	0,22	7,22	9,73	581,618	0,40	5,53	7,80	588,042	0,28	5,34	7,55
	SET.	483,415	0,42	7,66	9,65	589,897	1,42	7,03	9,31	593,606	0,95	6,34	8,35
	OUT.	487,086	0,76	8,48	10,01	600,269	1,76	8,91	10,58	604,832	1,89	8,35	10,09
	NOV.	491,965	1,00	9,57	10,39	607,441	1,19	10,21	10,64	614,051	1,52	10,00	10,69
	DEZ.	496,302	0,88	10,53	10,53	610,128	0,44	10,70	10,70	617,044	0,49	10,54	10,54
2016	JAN.	505,142	1,78	1,78	10,59	619,476	1,53	1,53	11,65	624,060	1,14	1,14	10,95
	FEV.	508,998	0,76	2,56	10,37	624,366	0,79	2,33	11,93	632,114	1,29	2,44	12,08
	MAR.	511,527	0,50	3,07	9,37	627,060	0,43	2,78	11,07	635,349	0,51	2,97	11,56
	ABR.	514,017	0,49	3,57	9,24	629,345	0,36	3,15	10,46	637,434	0,33	3,30	10,63
	MAIO	517,284	0,64	4,23	9,15	636,468	1,13	4,32	11,26	642,651	0,82	4,15	11,09
	JUN.	518,638	0,26	4,50	8,54	646,868	1,63	6,02	12,32	653,496	1,69	5,91	12,21
	JUL.	520,553	0,37	4,89	8,37	644,356	-0,39	5,61	11,23	654,641	0,18	6,09	11,63
	AGO.	522,212	0,32	5,22	8,48	647,153	0,43	6,07	11,27	655,602	0,15	6,25	11,49
	SET.	522,565	0,07	5,29	8,10	647,360	0,03	6,10	9,74	656,894	0,20	6,46	10,66

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG)				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG)				INPC - IBGE			
		3ª QUADRISSEMANA (*)				ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
		N° ÍNDICE JUL./94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE JUN./94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE DEZ./93=100	VARIÇÃO %		
MÊS	AC. ANO		AC. 12 MESES	MÊS	AC. ANO		AC. 12 MESES	MÊS	AC. ANO		AC. 12 MESES		
2015	JUL.	476,8453	0,70	6,85	9,45	507,6669	0,68	7,50	10,12	4.475,17	0,58	7,42	9,81
	AGO.	478,8004	0,41	7,29	9,86	510,3576	0,53	8,07	10,50	4.486,36	0,25	7,69	9,88
	SET.	481,4817	0,56	7,89	10,02	513,0114	0,52	8,63	10,57	4.509,24	0,51	8,24	9,90
	OUT.	485,2854	0,79	8,74	10,31	517,7824	0,93	9,64	11,14	4.543,96	0,77	9,07	10,33
	NOV.	490,4780	1,07	9,90	10,86	522,7500	0,96	10,69	11,35	4.594,40	1,11	10,28	10,97
	DEZ.	495,5789	1,04	11,05	11,05	527,9800	1,00	11,80	11,80	4.635,75	0,90	11,28	11,28
2016	JAN.	507,7206	2,45	2,45	11,91	543,5000	2,94	2,94	12,58	4.705,75	1,51	1,51	11,31
	FEV.	511,3254	0,71	3,18	11,58	545,4599	0,36	3,31	12,34	4.750,45	0,95	2,47	11,08
	MAR.	515,4160	0,80	4,00	11,18	549,4400	0,73	4,06	11,77	4.771,36	0,44	2,93	9,91
	ABR.	518,9209	0,68	4,71	11,42	552,6285	0,58	4,67	11,80	4.801,89	0,64	3,58	9,83
	MAIO	523,4355	0,87	5,62	11,42	557,6022	0,90	5,61	11,62	4.848,95	0,98	4,60	9,82
	JUN.	527,4659	0,77	6,43	11,39	562,2303	0,83	6,49	11,50	4.871,74	0,47	5,09	9,49
	JUL.	528,5209	0,20	6,65	10,84	562,7925	0,10	6,59	10,86	4.902,92	0,64	5,76	9,56
	AGO.	529,6307	0,21	6,87	10,62	563,8618	0,19	6,80	10,48	4.918,12	0,31	6,09	9,62
	SET.	530,9548	0,25	7,14	10,28	565,1023	0,22	7,03	10,15	4.922,05	0,08	6,18	9,15

Fonte: IPC/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.

(*) Número Índice: série revisada pelo Ipead/UFMG.

ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS

ANO	MÊS	IPCA - IBGE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPC - FIPE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)			
		N° ÍNDICE DEZ./93=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE JUN./94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	JUL.	4.337,11	0,62	6,83	9,56	431,7047	0,85	6,75	8,79	638,880	0,55	5,77	6,76
	AGO.	4.346,65	0,22	7,06	9,53	434,1382	0,56	7,35	9,04	642,644	0,59	6,39	7,30
	SET.	4.370,12	0,54	7,64	9,49	437,0244	0,66	8,06	9,54	644,046	0,22	6,63	7,37
	OUT.	4.405,95	0,82	8,52	9,93	440,8645	0,88	9,01	10,09	646,355	0,36	7,01	7,57
	NOV.	4.450,45	1,01	9,62	10,48	445,5275	1,06	10,17	10,49	648,542	0,34	7,37	7,46
	DEZ.	4.493,17	0,96	10,67	10,67	449,1791	0,82	11,07	11,07	649,216	0,10	7,48	7,48
2016	JAN.	4.550,23	1,27	1,27	10,71	455,3144	1,37	1,37	10,79	651,759	0,39	0,39	6,92
	FEV.	4.591,18	0,90	2,18	10,36	459,3617	0,89	2,27	10,43	655,263	0,54	0,93	7,17
	MAR.	4.610,92	0,43	2,62	9,39	463,8322	0,97	3,26	10,73	659,446	0,64	1,58	7,18
	ABR.	4.639,05	0,61	3,25	9,28	465,9626	0,46	3,74	10,03	663,057	0,55	2,13	7,28
	MAIO	4.675,23	0,78	4,05	9,32	468,6144	0,57	4,33	9,98	663,610	0,08	2,22	6,36
	JUN.	4.691,59	0,35	4,42	8,84	471,6510	0,65	5,00	10,18	676,420	1,93	4,19	6,46
	JUL.	4.715,99	0,52	4,96	8,74	473,2886	0,35	5,37	9,63	679,751	0,49	4,70	6,40
	AGO.	4.736,74	0,44	5,42	8,97	473,7898	0,11	5,48	9,13	681,756	0,29	5,01	6,09
	SET.	4.740,53	0,08	5,51	8,48	473,1293	-0,14	5,33	8,26	684,025	0,33	5,36	6,21

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipe e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

ÍNDICES DE CUSTOS

ANO	MÊS	CUB/MG CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MATERIAL PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
		N° ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	JUL.	173,429	0,07	4,70	5,19	153,309	0,14	2,33	3,39	192,578	0,00	6,74	6,74
	AGO.	173,639	0,12	4,82	5,24	153,604	0,19	2,53	3,40	192,578	0,00	6,74	6,74
	SET.	173,744	0,06	4,89	5,17	153,790	0,12	2,65	3,26	192,578	0,00	6,74	6,74
	OUT.	174,012	0,15	5,05	5,24	154,553	0,50	3,16	3,57	192,578	0,00	6,74	6,74
	NOV.	174,359	0,20	5,26	5,37	155,234	0,44	3,61	3,86	192,578	0,00	6,74	6,74
	DEZ.	174,582	0,13	5,39	5,39	155,690	0,29	3,92	3,92	192,578	0,00	6,74	6,74
2016	JAN.	175,238	0,38	0,38	2,09	156,371	0,44	0,44	4,20	193,257	0,35	0,35	0,35
	FEV.	176,094	0,49	0,87	2,34	156,614	0,16	0,59	3,87	193,482	0,12	0,47	0,47
	MAR.	187,159	6,28	7,20	8,63	155,751	-0,55	0,04	3,07	216,292	11,79	12,31	12,31
	ABR.	187,396	0,13	7,34	8,54	156,234	0,31	0,35	2,95	216,292	0,00	12,31	12,31
	MAIO	187,517	0,06	7,41	8,35	156,480	0,16	0,51	2,54	216,292	0,00	12,31	12,31
	JUN.	187,619	0,05	7,47	8,26	156,690	0,13	0,64	2,35	216,292	0,00	12,31	12,31
	JUL.	187,756	0,07	7,55	8,26	156,970	0,18	0,82	2,39	216,292	0,00	12,31	12,31
	AGO.	188,003	0,13	7,69	8,27	157,475	0,32	1,15	2,52	216,292	0,00	12,31	12,31
	SET.	188,106	0,05	7,75	8,27	157,684	0,13	1,28	2,53	216,292	0,00	12,31	12,31

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721: 1999 e NBR 12.721: 2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

INDICADORES FINANCEIROS

MÊS/ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) (1) %		CADERNETA DE POUPANÇA (2) % DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012			CADERNETA DE POUPANÇA (2) % DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	DÓLAR (3) OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR (3) PARALELO/ TURISMO (VALOR EM R\$)	% MÊS
JUL./2015	0,2305	0,87	0,7317	4,46	7,53	0,7317	4,46	7,53	3,3940	9,39	3,65	10,61
AGO.	0,1867	1,06	0,6876	5,17	7,66	0,6876	5,17	7,66	3,6467	7,45	3,87	6,03
SET.	0,1920	1,25	0,6930	5,90	7,78	0,6930	5,90	7,78	3,9729	8,95	4,20	8,53
OUT.	0,1790	1,44	0,6799	6,62	7,86	0,6799	6,62	7,86	3,8589	-2,87	4,07	-3,10
NOV.	0,1297	1,57	0,6303	7,29	7,94	0,6303	7,29	7,94	3,8506	-0,22	4,04 (4)	...
DEZ.	0,2250	1,80	0,7261	8,07	8,07	0,7261	8,07	8,07	3,9048	1,41	4,14	2,48
JAN./2016	0,1320	0,13	0,6327	0,63	8,12	0,6327	0,63	8,12	4,0428	3,53	4,20	1,45
FEV.	0,0957	0,23	0,5962	1,23	8,21	0,5962	1,23	8,21	3,9796	-1,56	4,16	-0,95
MAR.	0,2168	0,45	0,7179	1,96	8,30	0,7179	1,96	8,30	3,5589	-10,57	3,73	-10,34
ABR.	0,1304	0,58	0,6311	2,60	8,33	0,6311	2,60	8,33	3,4508	-3,04	3,58	-4,02
MAIO	0,1533	0,73	0,6541	3,27	8,37	0,6541	3,27	8,37	3,5951	4,18	3,76	5,03
JUN.	0,2043	0,94	0,7053	4,00	8,39	0,7053	4,00	8,39	3,2098	-10,72	3,34	-11,17
JUL.	0,1621	1,10	0,6629	4,69	8,32	0,6629	4,69	8,32	3,2390	0,91	3,37	0,90
AGO.	0,2545	1,36	0,7558	5,48	8,39	0,7558	5,48	8,39	3,2403	0,04	3,36	-0,30
SET.	0,1575	1,52	0,6583	6,18	8,35	0,6583	6,18	8,35	3,2462	0,18	3,39	0,89
OUT.	0,1601	1,68	0,6609	6,88	8,33	0,6609	6,88	8,33

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DOMÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DOMÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DOMÊS (DÓLAR VENDA).

(4) A PARTIR DOMÊS DE NOVEMBRO/15, A COTAÇÃO REFERE-SE AO VALOR DO DÓLAR TURISMO.

(...) DADO NÃO DISPONÍVEL.

2016	
DIA	SETEMBRO
1	0,0525
2	0,0525
3	-
4	-
5	0,0525
6	0,0525
7	-
8	0,0525
9	0,0525
10	-
11	-
12	0,0525
13	0,0525
14	0,0525
15	0,0525
16	0,0525
17	-
18	-
19	0,0525
20	0,0525
21	0,0525
22	0,0525
23	0,0525
24	-
25	-
26	0,0525
27	0,0525
28	0,0525
29	0,0525
30	0,0525
31	-

% ACUMULADO NO MÊS **1,11**

FONTE: BANCO CENTRAL.

2016	
DIA	OUTUBRO
1	0,6583
2	0,6633
3	0,6288
4	0,6573
5	0,6896
6	0,6878
7	0,6558
8	0,6929
9	0,6667
10	0,6338
11	0,6635
12	0,6999
13	0,6912
14	0,6689
15	0,6840
16	0,6532
17	0,6238
18	0,6521
19	0,6892
20	0,6614
21	0,6758
22	0,6870
23	0,6341
24	0,5980
25	0,6274
26	0,6600
27	0,6532
28	0,6829

FONTE: BANCO CENTRAL.
 Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste dia.

2016	
DIA	OUTUBRO
1	0,6583
2	0,6633
3	0,6288
4	0,6573
5	0,6896
6	0,6878
7	0,6558
8	0,6929
9	0,6667
10	0,6338
11	0,6635
12	0,6999
13	0,6912
14	0,6689
15	0,6840
16	0,6532
17	0,6238
18	0,6521
19	0,6892
20	0,6614
21	0,6758
22	0,6870
23	0,6341
24	0,5980
25	0,6274
26	0,6600
27	0,6532
28	0,6829

FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*) A partir de 04/05/2012, conforme Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º de março de 1991.

2016	
DIA	SETEMBRO
1	0,1575
2	0,1625
3	0,1282
4	0,1565
5	0,1887
6	0,1869
7	0,1550
8	0,1919
9	0,1659
10	0,1331
11	0,1627
12	0,1989
13	0,1902
14	0,1681
15	0,1831
16	0,1524
17	0,1232
18	0,1513
19	0,1883
20	0,1606
21	0,1749
22	0,1861
23	0,1334
24	0,0975
25	0,1268
26	0,1592
27	0,1524
28	0,1820
29	0,1697
30	0,1347
31	-

FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

2016	
DIA	SETEMBRO
1	3,38
2	3,39
3	-
4	-
5	3,42
6	3,35
7	-
8	3,34
9	3,42
10	-
11	-
12	3,39
13	3,46
14	3,48
15	3,44
16	3,41
17	-
18	-
19	3,41
20	3,40
21	3,35
22	3,35
23	3,38
24	-
25	-
26	3,38
27	3,36
28	3,36
29	3,39
30	3,39
31	-

FONTE: VALOR ECONÔMICO.

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - SETEMBRO/2016

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **SETEMBRO/2016**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - SETEMBRO/2016

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.304,17
PP-4	1.178,17
R-8	1.117,72
PIS	854,93

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.571,50
PP-4	1.467,18
R-8	1.264,09
R-16	1.222,97

PADRÃO ALTO	
R-1	1.889,74
R-8	1.517,21
R-16	1.573,44

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.434,94
CSL-8	1.237,19
CSL-16	1.642,25

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.548,34
CSL-8	1.356,80
CSL-16	1.800,58

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.319,63
GI	670,36

FONTE: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m ²)					VARIÇÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
JUL./2016	516,29	691,27	51,54	2,64	1.261,74	0,18	0,00	0,00	0,00	0,07	40,92	54,79	4,08	0,21
AGO.	517,95	691,27	51,54	2,64	1.263,40	0,32	0,00	0,00	0,00	0,13	40,99	54,72	4,08	0,21
SET.	518,64	691,27	51,54	2,64	1.264,09	0,13	0,00	0,00	0,00	0,05	41,02	54,69	4,08	0,21

FONTE: SINDUSCON-MG.

Custos Unitários Básicos de Construção Desonerado

SETEMBRO/2016

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **SETEMBRO/2016**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB DESONERADO) - SETEMBRO/2016

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.229,94
PP-4	1.115,87
R-8	1.059,13
PIS	804,35

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.469,60
PP-4	1.377,04
R-8	1.183,14
R-16	1.145,14

PADRÃO ALTO	
R-1	1.779,17
R-8	1.431,58
R-16	1.477,24

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.344,70
CSL-8	1.155,73
CSL-16	1.533,76

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.457,23
CSL-8	1.273,06
CSL-16	1.689,00

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.222,51
GI	625,04

FONTE: SINDUSCON-MG.

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 e pela Lei 13.161/15 que tratam, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon-MG, telefone: (31) 3253-2666.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² DESONERADO NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m ²)					VARIÇÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
JUL./2016	516,29	610,32	51,54	2,64	1.180,79	0,18	0,00	0,00	0,00	0,08	43,73	51,69	4,36	0,22
AGO.	517,95	610,32	51,54	2,64	1.182,45	0,32	0,00	0,00	0,00	0,14	43,81	51,61	4,36	0,22
SET.	518,64	610,32	51,54	2,64	1.183,14	0,13	0,00	0,00	0,00	0,06	43,84	51,58	4,36	0,22

FONTE: SINDUSCON-MG.

Obs.: A série histórica do CUB/m² desonerado iniciou-se em novembro/13.

PESQUISA MÃO DE OBRA ⁽¹⁾ - SETEMBRO/2016

CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA			CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Eletricista	6,72	6,72	13,44
Carpinteiro c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Encarregado de setor	10,10	14,29	23,87
Pedreiro c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Engenheiro júnior	34,00	35,05	47,00
Pintor c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Engenheiro sênior	37,50	50,77	113,64
Servente c/ encargos sociais (187,70%)*	12,63	12,63	25,26	Mestre de obras	6,72	28,71	40,55
Almoxarife	6,72	8,29	13,44	Office boy / mensageiro	4,39	5,49	10,91
Apontador	6,72	6,82	13,44	Operador maq. equipamentos	6,72	6,72	13,44
Armador	6,72	6,72	13,44	Pedreiro azulejista	6,72	7,28	13,44
Auxiliar de escritório	4,32	6,36	10,91	Pedreiro de alvenaria	6,72	6,72	13,44
Bombeiro	6,72	6,72	13,44	Pedreiro de massa	6,72	6,72	13,44
Carpinteiro de esquadria	6,72	7,03	17,51	Pintor	6,72	6,72	13,44
Carpinteiro de formas	6,72	6,72	13,44	Recepcionista	4,33	5,81	9,81
Chefe de compras	13,33	21,40	41,28	Secretária de diretoria	5,90	13,64	36,30
Chefe de escritório	9,27	24,70	71,06	Servente	4,39	4,39	8,78
Chefe de depto. tesouraria	10,98	22,41	57,32	Supervisor seg. trabalho	7,67	13,30	44,44
Chefe pessoal	8,18	23,13	57,32	Técnico edificações	7,98	14,97	37,50
Contador	15,69	40,00	70,23	Vigia	4,54	4,54	9,08

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.

(*) VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (137,51%) + BENEFÍCIOS (50,19%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/MÊS	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾			
		SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA
MAR./2016	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
ABR.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
MAIO	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
JUN.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
JUL.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
AGO.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
SET.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
OUT.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80

Fonte: Salário Mínimo: Decreto 8.618/2015

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS

PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Mai/89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)

Fonte: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m² (NBR 12.721:2006) - SETEMBRO/2016

MATERIAIS	PREÇO MEDIANO R\$	VARIÇÃO %		
		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m ²)	27,32	0,00	-1,55	-1,00
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	3,20	-1,08	-5,33	-5,33
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m ³)	280,00	0,00	0,00	0,00
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	16,50	-4,07	-7,82	-6,25
AREIA MÉDIA (m ³)	59,80	0,00	1,36	2,22
BRITA n° 2 (m ³)	72,00	1,61	1,41	1,41
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,84	0,00	5,00	5,00
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,97	0,51	3,68	3,68
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m ²)	21,15	1,49	6,28	7,20
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	99,00	-2,80	10,00	12,39
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÂSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m ²)	477,60	0,00	8,79	6,13
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA n° 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m ²)	300,00	0,00	4,53	5,26
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	67,10	3,23	3,39	3,39
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m ²)	26,88	3,50	3,88	10,50
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	350,00	0,00	0,00	0,00
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m ²)	15,60	1,96	15,13	15,13
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m ²)	78,13	1,46	5,49	7,02
TINTA LÁTEX PVA (L)	9,69	0,83	-1,02	2,05
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	5,85	0,00	4,09	11,96
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm ² (m)	0,72	1,41	-4,00	-2,70
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	75,38	0,00	5,28	7,01
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	281,34	-0,27	4,98	4,98
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un)	46,26	-4,35	-8,03	-9,44
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)	44,00	2,02	-2,68	-3,72
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	38,98	1,72	10,32	16,29
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENGENHEIRO (h)	60,00	0,00	19,83	17,88
EQUIPAMENTOS				
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)	7,00	0,00	0,00	3,70

FONTES: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Presidente: Engº Andre de Sousa Lima Campos - **Vice-Presidentes:** Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº José Francisco Couto de Araújo Caçado - Engº Ilo José de Oliveira - Econ. Walter Bernardes de Castro - Engº Eduardo Henrique Moreira - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Adm. Evandro Veiga Negrão de Lima Junior **Coord. Sindical:** Econ. Daniel Furlletti - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - **Projeto Gráfico:** Assessoria Econômica/Sinduscon-MG **Auxiliar Técnico:** Joedilson Resende Machado - **Boletim Econômico:** Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.